

GLOBALIZAÇÃO E SUAS CONSEQUÊNCIAS: UMA ANÁLISE A PARTIR DO ESTADO-NAÇÃO

GLOBALIZACIÓN Y SUS CONSECUENCIAS: UNA REVISIÓN DEL ESTADO- NACIÓN

Gilmar Antonio Bedin¹

Denise Tatiane Giardon dos Santos²

Resumo: A globalização pode ser compreendida a partir de diversos ângulos de análise. Isso é possível porque a sua emergência produz o alargamento da possibilidade de interações humana e, na medida em que se alicerça numa rede de comunicação planetária, permite o encontro de diferentes culturas, reduz as distâncias e impulsiona o comércio nas diversas regiões do Planeta. Essa transformação é um grande acontecimento histórico e tem enormes implicações. O presente texto se preocupa com as consequências sociais da globalização e destaca, em sua parte final, as implicações do fenômeno sobre a autonomia e a soberania do Estado-Nação.

Palavras-chave: Globalização. Soberania. Estado. Democracia. Direitos humanos.

Resumen: La globalización puede ser entendida desde diferentes ángulos de análisis. Esto es posible debido a que su aparición produce la ampliación de la posibilidad de interacciones humanas y en qué medida se base en una red de comunicaciones global, reúne a las diferentes culturas, la reducción de las distancias y el comercio aumenta en varias regiones del planeta. Esta transformación es un acontecimiento histórico importante y tiene enormes implicaciones. Este trabajo se ocupa de las consecuencias sociales de la globalización y las tensiones en su parte final, las consecuencias de este fenómeno sobre la autonomía y la soberanía del Estado-nación.

Palabras-clave: Globalización. Soberanía. Estado. Democracia. Derechos humanos.

1 Considerações iniciais

A Globalização: Uma Grande Mudança Histórica

A configuração do mundo como um sistema global é um dos mais significativos acontecimentos das últimas décadas. Essa relevância deve-se ao fato de que o fenômeno da globalização produz a unificação do planeta e a ampliação do ‘sistema-mundo’ para todos os lugares, embora, com intensidade e graus diversos. Em consequência, “a Terra torna-se um só e único ‘mundo’ e assiste-se a uma refundição da ‘totalidade-terra’” (SANTOS, 1997, p. 48).

Esta é uma mudança fundamental e constitui-se um marco simbólico-referencial da emergência do século XXI e de uma nova e complexa fase da história humana. De fato, é importante destacar que, tanto quanto os últimos séculos da história humana foram dominados por problemas relacionados com o surgimento, a construção e a supremacia dos Estados-nação, o início do século XXI está envolvido com o surgimento e a consolidação de fluxos que não respeitam fronteiras. Em outras palavras, está preocupado com os problemas oriundos da emergência e da estruturação do domínio da política e da economia mundiais.

¹ Doutor e Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Professor permanente do Curso de Graduação em Direito e do Curso de Mestrado em Direitos Humanos da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ) e professor colaborador do Curso de Graduação e do Curso de Mestrado em Direito da Universidade Regional Integrada do alto Uruguai e Missões (URI). Líder do Grupo de Pesquisa (CNPq) Direitos Humanos, Relações Internacionais e Equidade. Email: gilmarb@unijui.edu.br

² Mestranda em Direitos Humanos pela Universidade do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ). Graduada em Direito pela Universidade de Cruz Alta (UNICRUZ). Membro do Grupo de Pesquisa (CNPq) Direitos Humanos, Relações Internacionais e Equidade. Bolsista do Programa de Apoio à Pós-Graduação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Email: dtgsjno@hotmail.com

Assim, é possível perceber que os homens, após terem construído sólidas identidades nacionais e projetos circunscritos por fronteiras territoriais, passam, agora, a delinear uma aventura de dimensões planetárias. Daí, portanto, a percepção de que o mundo tornou-se um único lugar para todos os seres humanos e que os principais problemas adquiriram, rapidamente, o caráter de questões globais. Portanto, a emergência do fenômeno da globalização do mundo configura-se como uma grande mudança histórica, caracterizada por uma maior interdependência global, em que o centro da articulação da sociedade internacional desloca-se, em boa medida, dos Estados soberanos para os novos atores internacionais e passa a se constituir a partir de novas referências significativas (não mais nacionais e sim mundiais).

Com isso, produz-se uma surpreendente redefinição da noção de espaço, diminuindo as distâncias e dotando o Planeta de um novo *status*: de território comum da humanidade. As mudanças que nos afetam, portanto, não são “confinadas a nenhuma zona do globo, se fazem sentir um pouco em toda a parte” (GIDDENS, 2000a, p. 13). De fato, com a globalização tudo

se desterritorializa e reterritorializa. Não somente muda de lugar, desenraiza-se circulando pelo espaço, atravessando montanhas e desertos, mares e oceanos, línguas e religiões, culturas e civilizações. As fronteiras são abolidas ou tornam-se irrelevantes ou inócuas, fragmentam-se e mudam de figura, parecem mas não são” (Ianni, 1996, p. 169-0).

A globalização afeta também a noção de tempo, tornando instantâneo qualquer acontecimento em qualquer lugar do mundo. Os meios de produção, distribuição e consumo da informação se agilizam em todas as partes do globo, formando uma plataforma de comunicação conectada em todas as regiões do planeta. Dessa forma, tudo pode ser transmitido e todos os aspectos da vida corrente são permeados, do local de trabalho à política. Assim, a globalização “não é apenas uma coisa nova, é também algo de revolucionário” (GIDDENS, 2000a, p. 20).

2. As Causas da Globalização

Constatada a transformação há pouco referida, é importante perguntar quais foram as forças políticas, econômicas e sociais que impulsionaram o mundo em direção à globalização. A resposta, obviamente, não é fácil de ser apontada. Contudo, olhando para as publicações sobre o tema, é possível destacar alguns fatores. Os principais são os seguintes (PACHECO, 1997):

a) Causas demográficas. A explosão populacional da segunda metade do século XX, fruto dos surpreendentes avanços da medicina, ocasionou a ocupação de muitos vazios demográficos do planeta, intensificando o intercâmbio comercial e migratório entre povos antes restritos a territórios estanques.

b) Causas tecnológicas. A Segunda Guerra Mundial, a Guerra Fria e as crises do petróleo de 1973 e 1979 induziram os Estados nacionais dos países industrializados a alocarem consideráveis parcelas de suas vultosas receitas fiscais em pesquisa e desenvolvimento tecno-científicos. Como resultado, deram-se o acúmulo, a difusão e a compilação de conhecimento científico e de altas tecnologias de informação e de telecomunicação.

c) Causas políticas. O fim da Guerra Fria, a queda do muro de Berlim e o fim do bloco soviético, entre outros fatores, contribuíram para a redução considerável dos riscos de ordem geopolítica, o que abriu a possibilidade de se construir um mundo mais integrado ou interdependente. Além disso, esse processo foi reforçado pelos investimentos diretos na constituição de plataformas globais de produção e o estabelecimento de canais internacionais de comércio.

d) Causas institucionais. A criação de instituições governamentais multilaterais, que começaram a dividir a tarefa “de regular a ordem internacional, encorajando o empreendedorismo dos atores globais [e auxiliando na complexificação das relações internacionais e na criação de relações mais permanentes e estáveis]. Nesse sentido, o Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional (FMI), a Organização das Nações Unidas (ONU) e a Organização Mundial do Comércio (OMC) encabeçam uma complexa estrutura de inúmeras instituições supranacionais voltadas para o estabelecimento e a renovação de acordos de cooperação internacional e interregional, [sem esquecer da UNESCO, da FAO, UNICEF, etc.]” (PACHECO, 1997, p. 17).

Assim, pode-se observar que as causas do fenômeno da globalização são múltiplas, envolvendo aspectos de origens diferentes. No conjunto, contudo, convergem para impulsionar o mundo para uma nova direção: não mais nacional, e sim global. Por isso, é que, por mais que se aponte uma linha de continuidade entre a expansão econômica, ocorrida durante todo o período do mundo moderno, e o fenômeno da globalização, percebe-se que esse processo de transformação atingiu, no início do século XXI, “um ponto de inflexão e que estamos no limiar de uma nova era da história humana: a Era da Globalização, caracterizada por uma hegemonia da economia global sobre a economia dos estados nacionais, isto é, da supremacia dos atores globais sobre os atores geopolíticos, [em especial dos Estados modernos, de suas soberanias territoriais e suas políticas econômicas específicas]” (PACHECO, 1997, p. 16).

3. As Implicações Sociais da Globalização

Desta forma, é evidente que a globalização é um processo real e que representa uma nova etapa da caminhada da humanidade (que alguns vão chamar de pós-modernidade). Ainda que seja um fenômeno que importe no desenvolvimento econômico, de mercado, há implicações diretas em todos os outros fatores que envolvem a vida os indivíduos, dos grupos de indivíduos e dos Estados, uma vez que é um fenômeno abrangente e de múltiplas implicações.

Em relação aos aspectos sociais, pode-se destacar a tendência da concentração da renda global e as destruições das culturais locais. Este último fenômeno é muito importante, pois é possível perceber que está em curso um conjunto de mudanças sociais, comportamentais, de percepção e de práticas das ações humanas bastante relevantes. Muitos estudiosos entendem que, mais que uma alteração nas formas de vivências, pela aceleração com que o processo acontece, o mundo está ingressando em uma nova era, situação que implica, diretamente, nas formas culturais, até então, conhecidas e praticadas. As matrizes teóricas e político-sociais são diferenciadas, sendo suscitado e acirrado o debate, por exemplo, da questão da igualdade e da diferença, do multiculturalismo, da aplicabilidade dos direitos humanos diante de uma globalização neoliberal excludente e da formação de uma cultura hegemônica mundial (CANDAU, 2008).

Há autores, como Renato Ortiz (1994), que usam as palavras *globalização* e *mundialização* para caracterizarem situações diversas, sendo aquela como, fundamentalmente, relacionada à questão econômica, aos processos de produção, renda e serviços, e esta, como um fenômeno social mundial, que implica das formas de manifestações culturais. Ainda que assim se entenda, é a partir da globalização que a mundialização se apresenta, e a extensão global que atinge economia e o restante das manifestações humanas.

Uma preocupação é a consequência dessas afirmações culturais, de liberdade e de libertação, que podem se transformar em fundamentalismos, e, novamente, cair na armadilha do não reconhecimento do outro. Os fundamentalismos, manifestados, na maioria das vezes, pelas expressões religiosas, são respostas à globalização – ou mundialização, no sentido cultural –, que altera, com seu princípio mercadológico, as condutas culturais dos povos e impõe a eles práticas não conhecidas antes, ou não aceitas como suas – visto que advém de outra(s) cultura(s) (TEIXEIRA, 2002).

Esta transformação altera substancialmente as culturais locais e a formação da identidade dos indivíduos, sendo os papéis sociais tradicionais destruídos e um conjunto de incertezas estabelecidas. Esse processo produz um quadro de crise de identidade e gera o que tem sido denominada de sociedade líquida (BAUMAN, 2001). Essa nova conformação social destrói os vínculos comunitários mais profundos e historicamente fixados e gera a necessidade de afirmação do indivíduo por si mesmo (num percurso biográfico, por assim dizer, quase que exclusivo).

Dessa forma, na ausência de famílias, comunidades e nações constituídas e fortalecidas, as pessoas se reúnem por afinidades (novas tribos) e recriam os grupos, agora, não mais, necessariamente, em um mesmo espaço geográfico, podendo nas comunidades de interesses momentâneos presenciais ou virtuais ou simplesmente grupos de relacionamentos ocasionais (FRIAS FILHO, 1995).

Em poucas palavras, a emergência e consolidação da globalização fragilizam as culturas locais. É que a preservação da especificidade dos valores locais e de processos identitários específicos é uma forma de preservar uma cultura, uma língua, uma identidade nacional e, enfim, a história de um grupo, de uma nação. Com a globalização, as tradições locais forma relativizadas, passando a estar fortemente permeadas por outras culturas (STOER, 2002).

Um segundo aspecto importante da incidência da globalização é o que pode ser denominado de domínio quase que absoluto das empresas transnacionais e do sistema capitalista global. O referido domínio foi impulsionado claramente pela formação de grandes conglomerados econômicos e pela grande mobilidade que eles adquiriram, em termos de produção, nos últimos anos. É que os referidos conglomerados deixaram de depender de fatores locais produção em virtude da desterritorialização de suas plantas industriais, que ganharam autonomia e passaram a poderem ser deslocadas de uma região para outra a qualquer momento.

Esse alcance global do sistema capitalista e sua mobilidade em relação aos fatores locais da produção ampliam, por um lado, as margens de lucros das empresas e, por outro, geram a possibilidade concreta de descartabilidade dos territórios e do conjunto dos respectivos trabalhadores. É que uma grande empresa passou a poder escolher, unilateralmente, o local de sua instalação e a decidir, muito rapidamente, se permanece ou não no local antes escolhido. Dessa forma, ao optar por desativar a sua matriz de produção em um determinado local, a empresa deixa, na sua ausência, um rastro de desemprego e de

crise social. (CARDOSO, 2002). Em consequência, é gerado um processo marginalização e de exclusão social (BAUMAN, 1998).

O referido processo de marginalização e exclusão, por sua vez, leva a segregação, a estigmatização dos trabalhadores descartados e as políticas públicas passam a ser utilizadas, muitas vezes, como forma de garantir que os grupos descartados não tumultuem os processos de acumulação da riqueza, fazendo uso de ações repressivas para o controle social, em fulgente descompasso com as premissas dos direitos humanos, como a dignidade, a liberdade e a autodeterminação dos povos (TAVARES DOS SANTOS, 1997). A reação social é convertida em violência, pois a pessoa que sente necessidade de sobreviver não atenta para outros problemas senão a busca da própria sobrevivência, como as questões do meio ambiente ou da educação, já referidas, surgindo um poder paralelo voltado, por vezes, às práticas ilícitas (ZALUAR, 1999).

Além disso, pode-se lembrar também da crise ambiental como reflexo do fator tecnológico implicado no processo de globalização, pois as novas tecnologias pressupõem uma mudança nas formas de consumo e um rápido envelhecimento dos produtos, que são, em um curto espaço de tempo, descartados e substituídos por novos produtos. Essa nova forma de consumo gera o acúmulo de resíduos no meio ambiente e o aceleração da crise ambiental.

O agravamento da crise ambiental é socialmente importante e tem consequências significativas. É que, enquanto as mudanças climáticas têm produzido devastações e catástrofes,

que embora provocadas quase inteiramente pelas nações ricas ..., tem golpeado de maneira incomparavelmente mais grave as populações mais pobres do mundo, como aquelas da África e das zonas costeiras. Secas, desabamentos, furações e ciclones tropicais atingem, sobretudo, os países mais pobres, aqueles que vivem da agricultura, com menos de um dólar por dia, provocando desertificações e inundações, reduzindo a disponibilidade hídrica e alimentar, destruindo as frágeis favelas e comprometendo irreversivelmente a capacidade produtiva e a possibilidade de desenvolvimento (Ferrajoli, 2011, p. 69).

Esse fato amplia o fenômeno da desigualdade social e reduz as práticas reais da liberdade (SEN, 2000). Com isso, os conflitos tendem a se tornar mais intensos e podem se transformar em práticas violentas fundamentalistas. Nesse sentido, é possível dizer que alguns fundamentalismos atuais são manifestações, em alguma medida, dos efeitos da própria configuração da globalização. É que a globalização, ao destruir as já frágeis matrizes produtivas locais e gerar grupos humanos descartáveis, destrói as esperanças, em especial dos mais jovens, num futuro melhor e fortalece o resgate de processos identitários regressivos (baseados em relatos textuais de outros momentos da humanidade) (ARGIER, 2001).

4. A Globalização e o Declínio do Poder do Estado

As implicações sociais há pouco referidas são relevantes em si mesmas, mas também produzem, quando vistas em conjunto, transformações políticas relevantes. Um dos principais efeitos políticos produzidos é o chamado esvaziamento do papel do Estado, que perdeu parte significativa de sua autonomia e de sua soberania em favor das práticas mercadológicas e econômicas, pois quem as comanda detém o poder, e elas são propriedades do setor privado (ALFONSO, 2006).

Essa fragilização do poder do Estado fez com que ele perdesse o domínio, a capacidade de gerir seus recursos e suas funções, pois se esvaem as condições de se autocontrolar e autorregular, eis que depende, diretamente, da economia, de comprar, de vender, do câmbio, da oferta e da procura. Caso o progresso técnico esteja alocado em seu território, há maiores oportunidades de atender às suas demandas porque dispõe de algum recurso para executar o planejamento governamental; caso contrário, faltam-lhe os meios para atender, suficientemente, as demandas sociais, como saúde, educação, moradia, transporte, seguridade, segurança e qualidade do meio ambiente (BEDIN, 2002).

Antes de todos os seus compromissos, o Estado deve assegurar que terá um espaço no cenário econômico internacional, com crédito diante dos organismos detentores do capital e guilões do mercado, para poder assegurar o desenvolvimento, e, por fim, garantir à população o suprimento das necessidades, com geração de empregos e renda. Além disso, deve transparecer uma visão de que não é sinônimo de oposição ao desenvolvimento econômico, pois os países necessitam das grandes empresas, que garantem empregos, progresso tecnológico e renda nacional, mormente, pela captação de impostos (BELLUZZO, 1995).

Existe um impasse quanto à própria manutenção das instituições democráticas, pois, para atender aos reclames sociais, contemplando a todos, igual e dignamente, são necessários os recursos financeiros, estes que advêm das grandes empresas, que desconsideram as classes sociais que não possuem poder de compra, sendo que o capitalismo não considera questões sociais, ou de direitos humanos. Há um impasse em se garantir democracia com uma prática que pode ser considerada antidemocrática, ou, ao menos, apática à democracia (GENRO, 2003).

Todas as conformações sociais atuais pressupõem um Estado para afiançá-las. É que a democracia não pressupõe incondicionalmente a existências de um Estado, mas ainda não surgiu uma estrutura substitutiva e que possa garantir a proteção universal dos direitos humanos. Por isso, a soberania estatal ainda é importante para a garantia do próprio regime democrático (HELD, 1991).

Dessa forma, a partir do momento em que o poder se separou da política e adquiriu dimensões planetárias, o princípio da autodeterminação dos povos foi posto em xeque, porque não se pode garantir que as decisões que afetam as comunidades nacionais serão aquelas tomadas em lugares distantes, globais. A democracia exige uma disputa pelo poder, e que os poderes estatais sejam cumpridos por um regime político organizado, que garanta aos cidadãos os direitos políticos, a pluralidade política, a liberdade e a dignidade (BEDIN, 2006).

Acaso não haja autoridade soberana, não é possível se pensar em um governo popular, em soberania popular, pois a organização do Estado não poderá ser efetivada; a globalização, ante a homogeneidade e o controle global dos recursos, e, conseqüentemente, dos países, pode significar um risco pra a comunidade nacional, posto que vontades estranhas podem prevalecer no lugar de vontades domésticas (BULL, 1991).

Por fim, com a soberania popular comprometida pela inserção de terceiros, detentores do capital, a representatividade é abalada com a desestruturação político-partidária, pois as organizações idealistas podem ser substituídas por partidos de massas, ou por gestores que atentem, somente, aos mandamentos econômicos. Diante da era informacional, da densidade demográfica, é difícil se apontar qual é a vontade da maioria, quais os passos a serem traçados pela democracia e qual é a democracia que se apresenta atualmente, ante de tantas alterações nas bases estruturais do Estado (GENRO, 2003).

Diante dessas mudanças, independentemente, dos rumos que os Estados e as relações internacionais se desenvolvam, a teoria e a essência democráticas devem vigor, sendo que seus valores e instituições devem estar presentes na esfera pública para se assegurar que a justiça social e os direitos humanos sejam observados e garantidos, em homenagem à prevalência da soberania popular.

5. Considerações finais

O processo de globalização do mundo possui uma trajetória histórica. Nesse percurso tem se apresentado, por um lado, como uma força destrutiva dos arranjos típicos do Estado Social e, por outro, propiciado a construção de novos centros de poder e de tomada de decisão. Essa nova configuração do mundo tem enormes consequências sociais e políticas, que indicam a emergência de um novo momento de caminhada da humanidade (agora não mais nacional).

O presente texto priorizou a análise das consequências negativas da globalização. O destaque dado foi para as implicações sociais (destruição das culturas locais, formação de um capitalismo de escala global e ampliação das desigualdades sociais) e política (declínio da autonomia e soberania do Estado). Em conjunto, as referidas implicações sinalizam para a conformação de um cenário de crise, de ampliação dos conflitos e de fragilização do regime democrático.

Assim, parece evidente que o mundo atual está numa grande transição. Essa transição indica que a vida típica da modernidade (vida no interior dos Estados-Nações) já deixou de ser uma realidade efetiva e foi substituída por uma nova forma de sociabilidade (global). Esse fato produz uma dissociação entre a política (que continua, em boa medida, local e nacional) e o poder (que é cada vez mais planetário) e sinaliza que há a necessidade de serem construídas novas instituições políticas e sociais para organizar a nova realidade existente.

Nesse sentido, é bom lembrar que os problemas sociais foram mediados nos últimos trezentos e cinquenta anos pelos Estados e que estas estruturas políticas atualmente têm enormes dificuldades de se impor como uma instância eficaz na gerência e de resolução dos problemas. Esta constatação é fundamental para quem se preocupa com a possibilidade de estabelecimento de novos avanços sociais e com a superação a atual crise do sistema democrático.

Referências

- AGIER, Michel. **Distúrbios identitários em tempos de globalização**. Mana, v. 7, n. 2, pp. 7-33, 2001.
- ALFONSO, Almerindo Janela. **Estado, globalização e políticas educacionais: elementos para uma agenda de investigação**. Brasília: IPEA, 2006.
- BAUMAN, Zygmunt. **Globalização: as consequências humanas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.
- _____. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.
- BEDIN, Gilmar Antônio. **Estado de Direito e desigualdades sociais: uma leitura da exclusão social a partir da realidade brasileira. Conceitos e dimensões da pobreza e da exclusão social: uma abordagem transnacional**. Ijuí: Unijuí, pp. 225-236, 2006.
- _____. **Os direitos do homem e o neoliberalismo**. 3 ed. Ijuí: Unijuí, 2002.
- BULL, Hedley. **The anarchical society**. In: HELD, David. *Political theory today*. Stanford: Stanford University, 1991.
- CANDAU, Vera Maria. **Direitos humanos, educação e interculturalidade: as tensões entre igualdade e diferença**. Revista Brasileira de Educação, v. 13, n. 37, pp. 45-56, 2008.
- CARDOSO, Mirian Limoeiro. **Ideologia da globalização e (des)caminhos da ciência social**. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo. (Org.). *Globalização excludente*. Petrópolis: Vozes, 2002.
- FERRAJOLI, Luigi. **Por uma teoria dos direitos e dos bens fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.
- FRIAS FILHO, O. **Adeus às massas**. Folha de São Paulo, São Paulo, 23 nov. 1995.
- FURTADO, Celso. **Globalização das estruturas econômicas e identidade nacional**. Estudos avançados, v. 6, n. 16, pp. 55-64, 1992.
- GENRO, Tarso. **Crise democrática e democracia direta**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, pp. 9-23, 2003.
- GIDDENS, Anthony. **Mundo em descontrole: o que a globalização está fazendo de nós**. Rio de Janeiro: Record, 2000.
- HELD, David. **Political theory today**. Stanford: Stanford University, 1991.
- IANNI, Octavio. **A sociedade global**. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996.
- ORTIZ, Renato. **Mundialização e cultura**. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- PACHECO, Ricardo. Prerrogativas locacionais face à economia globalizada: uma introdução conceitual. In: CADERNOS PESQUISAS. **Inserção na economia global: uma reapreciação**. N. 8. São Paulo: Konrad Adenauer-Stiftung, 1997.
- SANTOS, Milton. **Técnica, espaço e tempo: globalização e meio técnico-científico**. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 1997.
- SEN, Amartya Kumar. **Desenvolvimento como liberdade**. Trad. Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. São Paulo: Malheiros, 2008.

STOER, Stephen R. **Educação e globalização: entre regulação e emancipação**. Revista crítica de ciências sociais, n. 63, pp. 33-45, 2002.

TAVARES DOS SANTOS, José Vicente. **A arma e a flor: formação da organização policial, consenso e violência**. Tempo social. São Paulo. Vol. 9, n. 1, pp. 155-167, maio, 1997.

TEIXEIRA, E. **O local e o global: limites e desafios da participação cidadã**. São Paulo: Cortez, 2002.

ZALUAR, Alba. **Um debate disperso: violência e crime no Brasil da redemocratização**. São Paulo em Perspectiva. 13 (3), 1999, pp. 13-107.

Recebido em: 24 de junho de 2014

Aceito em: 26 de agosto de 2014